



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49
Fone: (55) 3241 - 8600 (55)3241- 8611

EMENDAS APRESENTADAS EM PLENÁRIO

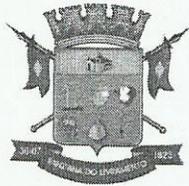
EMENDA Aditiva Nº 01 PELO VEREADOR ENRIQUE CIVEIRA NO PLO 26/2020 -Acrescenta à redação do artigo 2º do presente projeto o parágrafo único, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - (...)

Parágrafo Único – Todos os profissionais relacionados no artigo 1º serão utilizados somente ou exclusivamente para o 3º turno, com carga horária de 20h semanais, sendo o horários das 18h30min às 22h30min, nos seguintes locais: UBS Divisa,, PAM, UBS Armour, UBS Tabatinga e UBS CAIC”.

EMENDA Supressiva Nº 02 PELO VEREADOR AQUILES PIRES NO PLO 26/2020 – Suprime parte da redação do artigo 2º do presente Projeto de Lei, que passa a vigorar com a presente redação:

“Art. 2º - As Contratações de que trata o artigo anterior, têm natureza administrativa e prazo determinado de até 180 dias”.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49
Fone: (55) 3241 - 8600 (55)3241- 8611

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E
ASSUNTOS INTERNACIONAIS

APROVADO

Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais

POR UNANIMIDADE POR MAIORIA

Em 17 / 04 / 20 20.

Presidente

PARECER

APROVADO

Comissão de Finanças e Orçamento
 POR UNANIMIDADE POR MAIORIA

SEM EFEITO

Presidente

Matéria: **Emenda 01** ao PLO nº 26/2020

Promovente: Enrique Civeira

- Assunto: Autoriza o Poder Executivo a realizar a contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018.

RELATÓRIO

Ao analisar a matéria em tela, esta RELATORIA, recomenda a REJEIÇÃO da Emenda 01 ao Projeto de Lei acima referido em razão da inconstitucionalidade do mesmo.

Câmara Municipal, 17 de abril de 2020.


Vereador Carlos Nilo
Relator - CCJ



APROVADO
Comissão de Finanças e Orçamento
 POR UNANIMIDADE POR MAIORIA
Em 22/04/2020
[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49
Fone: (55) 3241 - 8600 (55)3241- 8611

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E
ASSUNTOS INTERNACIONAIS e a COMISSÃO PERMANENTE de
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
 POR UNANIMIDADE POR MAIORIA
Em 17/04/2020
Presidente

PARECER

Matéria: **Emenda 02** ao PLO n° 26/2020

Promovente: Aquiles Pires

- Assunto: Autoriza o Poder Executivo a realizar a contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal n° 7.316, de 22 de março de 2018.

RELATÓRIO

Ao analisar a matéria em tela, esta RELATORIA, por constatar não existir ilegalidade, recomenda a Tramitação e APROVAÇÃO à Emenda 02 ao Projeto de Lei acima referido. Sendo que devido a situação atual e a decretação do estado de calamidade é medida que se impõe.

Câmara Municipal, 17 de abril de 2020.

[Assinatura]
Vereador Carlos Nilo
Relator - CCJ

[Assinatura]
Vereador Itacir Soares
Relator - CFO